UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 37 /85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.384/85-31 - Departamento de Fundamentos Técnicos-Artísticos do Centro de Artes; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o retorno da disciplina FTA 1234 - Desenho Arquitetônico atualmente no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes para o Departamento de Fundamentos Técnicos-Artísticos do mesmo Centro.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias para efetivar a transferência acima mencionada, a partir do período letivo 86/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE SETEMBRO DE 1985

Agostinho Merçon

AGOSTINHO MERÇON

NA PRESIDÊNCIA

UFEES - R-82

PUB. NO. B.O. DE SETEMBRO/85 (Nº 09)